



GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
Secretaria de Estado da Agricultura.  
Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina S.A. – CEASA/SC

## RESOLUÇÃO Nº 004/2025

A Diretoria da CEASA/SC, no uso das suas atribuições estatutárias e regimentais, e conforme, Capítulo VIII em seu Art. 31º, do Regulamento de Mercado, Cláusula quinta, § 2º do Termo de Permissão Remunerada de Uso e Art. 12, item II. 2, h do Regimento Interno desta CEASA.

### RESOLVE:

Art. 1º Reajustar a partir de 01 de fevereiro de 2026 o valor das tarifas dos permissionários do Setor Permanente (Boxes), das unidades de São José, Blumenau e Tubarão, conforme segue:

UNIDADES	VALOR (R\$)
São José/SC	R\$32,25 por m <sup>2</sup> de área ocupada
Blumenau/SC	R\$24,92 por m <sup>2</sup> de área ocupada
Tubarão/SC	R\$19,06 por m <sup>2</sup> de área ocupada

Dê-se ciência e cumpra-se.

São José/SC, 13 de novembro de 2025.

Sandro Carlos Vidal  
Diretor Presidente

Edmilson Moraes de Souza  
Diretor Administrativo e Financeiro

Fernando dos Santos  
Diretor de Apoio Operacional

Emerson Martins  
Diretor Técnico